



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº 258, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** requerimento administrativo de exoneração do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, veiculado pelo servidor público municipal **ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ** no processo administrativo protocolado sob o nº. 31152, de 29 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ**, matrícula nº 476, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração deverá excluir o nome do servidor da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor, com seus efeitos a partir de 15 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de julho de 2025, Centésimo Quadragésimo Sétimo Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
Prefeito Municipal